

2.408,18 (dois mil quatrocentos e oito reais e dezoito centavos); título de Mestre, será de R\$ 2.768,02 (dois mil setecentos e sessenta e oito reais e dois centavos) e título de Doutor, será de R\$ 3.305,07 (três mil trezentos e cinco reais e sete centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 259, DE 3 DE ABRIL DE 2017 PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Farmácia
Departamento: Produtos Farmacêuticos
Área de Conhecimento: Farmacotécnica
Edital: nº 116, de 17/01/2017, publicado no DOU de 18/01/2017

Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Classificação:
1º lugar: Mariana Silva Oliveira
2º lugar: Gracielle Ferreira Andrade
Data de Homologação Interna: 09/02/2017

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 260, DE 4 DE ABRIL DE 2017 PROCESSO(S) SELETIVO(S)

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Veterinária. DEPARTAMENTO: Zootecnia. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Zootecnia de Leite. TITULAÇÃO: Graduação em Medicina Veterinária, Zootecnia ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 15 (quinze) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículo vitae", prova didática e prova escrita (eliminatória). PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

UNIDADE: Faculdade de Medicina. DEPARTAMENTO: Anatomia Patológica e Medicina Legal. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Anatomia Patológica. TITULAÇÃO: Graduação em Medicina com Residência Médica em Anatomia Patológica ou Título de Especialista da Sociedade Brasileira de Patologia. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: do quinto ao décimo dia útil após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículo vitae", prova didática e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 11:30 e de 14:00 às 16:30 (Departamento de Zootecnia) e no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 (Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal), nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "currículo vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "currículo vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabeleça a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 2.236,29 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 2.408,18 (dois mil quatrocentos e oito reais e dezoito centavos); título de Mestre, será de R\$ 2.768,02 (dois mil setecentos e sessenta e oito reais e dois centavos) e título de Doutor, será de R\$ 3.305,07 (três mil trezentos e cinco reais e sete centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo, Proc. nº 23072.041096/2014-21 publicado no DOU de 03/04/2017, Seção 3, página 60, onde se lê: Fim de Vigência do Termo Aditivo: 19/11/2019, leia-se: Fim de Vigência do Termo Aditivo: 19/08/2017.

ESCOLA DE ENGENHARIA

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 1/2017

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23072000240201712. Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto desta licitação a Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de equipamento de Motor-gerador e Extensômetro Elétrico para o Laboratório de Conversão da Energia do DEE e do Laboratório de Análise Experimental de Estrutura do DEES, com fornecimento e substituição de peças e componentes, estando incluso todos os materiais, mão de obra e manutenção corretiva para Escola de Engenharia da UFMG.

CAROLINE VILACA TORRES FERREIRA
Pregoeira

(SIDECA - 04/04/2017) 153280-15229-2017NE800023

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2017 - UASG 153291

Nº Processo: 23072049911201662 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Ração e Maravalha Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 05/04/2017 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Antonio Carlos, 6627 - Pampulha BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153291-05-1-2017. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/04/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDREA MARA MACEDO
Diretora

(SIDECA - 04/04/2017) 153291-15229-2017NE800006

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 153292

Número do Contrato: 3/2013.

Nº Processo: 23072015496201309.

DISPENSA Nº 41/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso XIII, da lei 8666/93. Vigência: 30/04/2017 a 30/04/2018. Data de Assinatura: 04/04/2017.

(SICON - 04/04/2017) 153292-15229-2017NE800002

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO Nº 1/2017

Nº Processo: 23520.012974/2016-38. Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ: 13.654.405/0001-95. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL. CNPJ: 21.730.638/0001-58. Objeto: O presente termo tem por objeto a CESSÃO DE USO, a título gratuito, pelo CONCEDENTE, dos sementes, listados no anexo I - sob a posse da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, conforme documentação registrada no anexo II, a CESSIONÁRIA para utilização em pesquisa, melhoria genética e material didático. Data da assinatura: 14/12/2016. Vigência: 14/12/2016 a 14/12/2026

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017 - UASG 158717

Nº Processo: 23520.000001/1766 . Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção do Centro de Referência em Recuperação de Áreas Degradadas (CRAD) no Campus Reitor Edgard Santos Universidade Federal do Oeste da Bahia no município de Barreiras, Estado da Bahia, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes em edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/04/2017 de 08h00 às 12h00 e de 12h01 às 17h59. Endereço: Rua Professor Jose Seabra de Lemos, 316 Recanto Dos Pássaros - BARREIRAS - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158717-02-1-2017. Entrega das Propostas: 20/04/2017 às 09h00

AIRAN AIRES ANDRADE
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDECA - 04/04/2017) 158717-26447-2017NE800041

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Tendo em vista os motivos expostos nos autos do processo nº 006822/2016, referente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, considera-se rescindido por comum acordo entre as partes, a partir da data de assinatura do instrumento, o contrato nº 019/2016 celebrado entre esta Universidade Federal do Pará e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP - sem prejuízo das penalidades cabíveis já estipuladas no aludido contrato

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 23539.004008/2016-48. Pregão Eletrônico SRP nº. 03.2017. Objeto: Eventual Aquisição de Produtos de Polpa de Fruta Amgelada. CNPJ: 24.506.743/0001-04 - NOVA HORTIFRUTIGRANJEIRO COMERCIO EIRELI - EPP. Item-1, Valor Unitário R\$ 5,65, Valor Global R\$ 27.685,00. Item-2, Valor Unitário R\$ 5,029, Valor Global R\$ 21.624,70. Item-3, Valor Unitário R\$ 7,84, Valor Global R\$ 29.792,00. Item-4, Valor Unitário R\$ 5,41, Valor Global R\$ 17.853,00. Item-5, Valor Unitário R\$ 9,19, Valor Global R\$ 30.327,00. Item-6, Valor Unitário R\$ 6,00, Valor Global R\$ 19.800,00. Item-7, Valor Unitário R\$ 9,65, Valor Global R\$ 31.845,00. Item-8, Valor Unitário R\$ 11,60, Valor Global R\$ 9.280,00. Total do Fornecedor R\$ 188.206,70. Valor Global da Ata R\$ 188.206,70. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº